

LEI Nº 1.593/2007 – DE 16 DE AGOSTO DE 2007

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, CRIAR ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO VIGENTE INSTITUÍDO PELA LEI N. 1.516/2006 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ BISSANI, Prefeito Municipal de Água Doce – SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos a que se refere o “caput” deste artigo serão aplicados para atender Contrato 0205265-38/2006 Programa Resposta Desastre - Recursos Ministério Integração Nacional .

Art. 2º. Fica criado o elemento de despesa – 4.4.90.51.0.6.024/292 Obras e Instalações.

Art. 3º. A classificação orçamentária será a seguinte:

04 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
01 – DEPTO. DE AGRICULTURA
20.606.0020.2.023 – CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
4.4.90.51.01.0024/292 - Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

Art. 4º. Para atender despesas disposto no artigo 1º desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado anular R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E URBANISMO
01 – DEPTO. DE URBANISMO
16.482.0051.1.012 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
4.4.90.51.01.024/208 - Obras e Instalações

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 16 de agosto de 2007.

ANTONIO JOSÉ BISSANI
Prefeito Municipal